



PROJETO DE LEI Nº 111/2021

Ratifica as Leis Municipais nº 2436/2020; 2435/2020 e 2434/2020 as quais aprovaram respectivamente os Loteamentos Realize III, Realize II e Realize I e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Ratifica-se as Leis nº 2436/2020; 2435/2020 e 2434/2020 as quais aprovaram respectivamente os Loteamentos Realize III, Realize II e realize I, autorizando o Oficial de Registro de Imóveis de Dois Vizinhos-PR a proceder o registro dos empreendimentos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 111/2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos, visa ratificar as Leis Municipais nº 2436/2020; 2435/2020 e 2434/2020 as quais aprovaram respectivamente os Loteamentos Realize III, Realize II e Realize I.

As referidas Leis já foram aprovadas no ano de 2020, no entanto, não foi possível realizar o registro dos Loteamento junto ao Registro de Imóveis desta cidade no prazo estipulado na Lei Federal nº 6766/1979, art. 18 e na Lei Municipal nº1529/2009 e por exigência e entendimento do Cartório de Registro de Imóveis de Dois Vizinhos se faz necessário ratificar para cumprimento do prazo estipulado.

Dois Vizinhos-PR, 02 de dezembro de 2021.

Luis Carlos Turatto

Prefeito